



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1070 - de 09 de outubro de 1998**

**EMENTA: Fixa o Preço Público do Processo Seletivo - Vestibular 1999.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de outubro de 1998, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art.1º O Preço Público da inscrição no Processo Seletivo de Vestibular/1999 é fixado no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de outubro de 1998.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**